

Discurso de ódio de autoridades.

Conexões entre a estratégia de Jair Bolsonaro e a Declaração da ONU sobre responsabilização de políticos pela incitação à intolerância¹

Rosângela de Jesus Fernandes - UFRJ²

RESUMO

O estudo analisa o uso do discurso de ódio como ferramenta de disputa por hegemonia e o avanço da adoção de práticas discursivas intolerantes por políticos que, amparados no argumento da liberdade de expressão, atacam grupos considerados inimigos para conquistar popularidade e votos. A pesquisa é desenvolvida à luz da Declaração Conjunta Sobre Políticos e Autoridades Públicas e Liberdade de Expressão (ONU; OSCE, 2021) com o cotejamento em relação ao discurso radicalizado de Jair Bolsonaro, considerando sua trajetória midiática rumo à presidência da República (1997–2018). Ancorada na metodologia de Análise Crítica do Discurso (Van Dijk, 2025, 2020; Wodak, 2021, Fairclough, 2016), busca-se ampliar a compreensão do fenômeno do discurso de ódio e reforçar a importância da responsabilização de autoridades na defesa da democracia.

PALAVRAS-CHAVE: discurso de ódio, discurso político, intolerância

Não há novidade na utilização política do discurso de ódio em busca de conquista de hegemonia. Esta é uma ferramenta tão questionável quanto usual em diferentes culturas ao longo da história. O nazismo, na Alemanha comandada por Adolf Hitler na Segunda Guerra Mundial, é simbólico da estratégia de mobilização da sociedade contra os considerados inimigos a partir da estigmatização calcada em falas desumanizantes. Judeus e grupos como ciganos, homossexuais, pessoas com deficiência, comunistas, socialistas, anarquistas, sindicalistas, soviéticos, poloneses, entre outros, foram alvos de tal prática. A vitimização de milhões de civis levou, ao final da Guerra, a que diferentes povos se organizassem para estabelecer parâmetros que buscassem impedir que essas atrocidades se repetissem. Deste esforço nasceu a Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH (ONU, 1948), que passou a servir como um farol para as sociedades democráticas na construção de condições para assegurar direitos, defender a igualdade e repudiar o pensamento que propõe a divisão das raças entre superiores e inferiores que constituiu a base da doutrina nazista.

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão, do 25º Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Doutora em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), coordenadora da ONG CRIAR Brasil. rofernandes@criarbrasil.org.br

No entanto, o consenso que prevaleceu durante décadas tem sido quebrado nos últimos anos com a adoção, de forma pública e radicalizada, de práticas discursivas intolerantes, inclusive por parte de governantes em diferentes países. Buscando proteção na alegação de direito à liberdade de expressão, políticos fazem dos ataques aos grupos considerados inimigos um recurso para ampliar a popularidade e conquistar votos. Um quadro que exigiu novas medidas dos organismos internacionais, com a edição de novos tratados, entre eles um específico com foco em figuras públicas: a “Declaração Conjunta Sobre Políticos e Autoridades Públicas e Liberdade de Expressão” (ONU; OSCE, 2021). O presente estudo se detém na análise desse documento, cotejando o texto com a discursividade adotada pelo líder da extrema direita no Brasil; o ex-presidente Jair Bolsonaro.

As metodologias aplicadas são de pesquisa bibliográfica, análise documental e Análise Crítica do Discurso (ACD). Organizamos a pesquisa em três eixos: 1) a partir de diferentes abordagens do conceito de discurso de ódio (Sponholz, 2023, 2021; Rocha, 2021; Wodak, 2021; Ezequiel; Ciocari, 2017; Wardle; Derakhshan, 2019, 2017; Waldron, 2010; Silva *et al.*, 2011), a compreensão de tal prática como ataque à dignidade humana; 2) com base nessa perspectiva, a observação dos princípios e recomendações apresentados na “Declaração Conjunta Sobre Políticos e Autoridades Públicas e Liberdade de Expressão” (ONU; OSCE, 2021); 3) à luz das reflexões anteriores, e ancorados nos princípios da Análise Crítica de Discurso (Van Dijk, 2025, 2020; Wodak, 2021, Fairclough, 2016), realizamos análise de falas de Jair Bolsonaro durante o período que precedeu sua eleição à presidência da República, quando se constituiu como figura de destaque nacional. O corpus é composto pelas participações do político em programas de televisão ao longo de 21 anos (1997-2018)³.

Os resultados corroboram a hipótese de que Jair Bolsonaro empregou discurso político radicalizado, alinhando-se a outras autoridades de projeção internacional que, ao intensificarem sua retórica, passaram a ser vistas como uma ameaça. Esse posicionamento exigiu de organismos internacionais uma resposta formal, com condenações às lideranças e autoridades que expressam pensamentos intolerantes, além da cobrança por medidas concretas para conter a onda de declarações de ódio.

³ Corpus da tese de doutorado: “Discurso de Ódio na TV: categorização do padrão discursivo de Jair Bolsonaro de ataque à dignidade humana e à democracia”, defendida em maio de 2025 pela autora do presente artigo, ainda no prelo.

Buscamos com a pesquisa, contribuir com a compreensão do fenômeno e fomentar a reflexão a respeito de caminhos para coibí-lo, especialmente no que se refere à responsabilização das autoridades públicas, aspecto que se revela fundamental para a defesa dos direitos humanos e da democracia.

REFERÊNCIAS

EZEQUIEL, V. de C.; CIOCCARI, D. **Discurso de ódio na política contemporânea: Trump venceu!** Comincação & Sociedade, São Bernardo do Campo, v. 39, n. 3, p. 229-50, set./dez. 2017. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/CSO/article/download/7802/6096>. Acesso em: 10 mai. 2025.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Ed. UnB, 2ª edição, 2016.

ONU; OSCE. **Declaração conjunta de 2021 sobre políticos e autoridades públicas e liberdade de expressão**. 2021. Disponível em: https://www.osce.org/files/f/documents/4/6/501706_0.pdf. Acesso em: 19 abr. 2025.

ROCHA, João Cezar de Castro. **Guerra cultural e retórica do ódio: crônicas de um Brasil pós-político**. Goiânia: Editora e Livraria Caminhos, 2021.

SPONHOLZ, L. Hate speech. In: STRIPPEL, C. (ed.), **Challenges and perspectives of hate speech research**. Digital Communication Research, 2023. p. 143–163. Disponível em: <https://doi.org/10.48541/dcr.v12.9>.

SPONHOLZ, L. **O papel dos discursos de ódio (online) na ascensão da extrema direita: um aporte teórico**. Confluências, Niterói, v. 22, n. 3, p. 220-243, dez. 2020/mar. 2021.

VAN DIJK, Teun A. **Discourse and ideologies of the radical right**. Cambridge: Cambridge University Press, 2025.

VAN DIJK, **Discurso e poder**. Teun A. Van Dijk; Hoffnagel, J. & Falcone, K. (Orgs.) São Paulo. 2ª edição, 5ª reimpressão. São Paulo. Contexto, 2020.

WALDRON, Jeremy. **The Harm in Hate Speech**. Cambridge: Harvard University Press. 2010.

WARDLE, Claire., & DERAKHSHAN, Houssein. (2017). **Information Disorder: Toward an Interdisciplinary Framework for Research and Policymaking**. Council of Europe. Disponível em: <https://firstdraftnews.org/glossary-items/pdf-wardle-c-derakshan-h-2017-information-disorder-toward-an-interdisciplinary-framework-for-research-and-policy-making-council-of-europe/> Acesso em 12 mar. 2025.

WODAK, Ruth, **The Politics of Fear : The Shameless Normalization of Far-Right Discourse** - London : SAGE Publications Ltd, 2021 - 360 p. - ISBN: 9781529736748 - Permalink: <http://digital.casalini.it/9781529736748> - Casalini id: 5019443